

DECRETO Nº 1.535/72  
de 31 de outubro de 1972

Declara desnecessário car-  
gos do Departamento de  
Finanças.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o pá-  
rágrafo único do artigo 100, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de  
outubro de 1969, combinado com o item V, do artigo 39 do Decreto -  
Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º -

São considerados desnecessários os seguintes  
cargos no Quadro de Pessoal Estatutário da Pre-  
feitura do Departamento de Finanças:

- a) - 1(um) cargo de Chefe de Divisão (Controle de Ar-  
recadação), padrão 19, classificação PPIII,
- b) - 1(um) cargo de Auxiliar Executivo, padrão 20,  
classificação PS


Artigo 2º -

Os funcionários titulares dos cargos menciona-  
dos no artigo anterior ficarão em disponibili-  
dade remunerada, com vencimentos proporcionais  
ao tempo de serviço.


Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua -  
publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
31 de outubro de 1972.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,  
aos trinta e um dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e se-  
tenta e dois.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete



PROP. BENEDITO PINTO DA CUNHA

AREA = 375,00 m<sup>2</sup>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		
DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		Nº
ADJUNTO DESAPROPRIAÇÃO E PRO- LONGAMENTO DE RUA	DATA	6-11-72
	ESCALA	1:200
V. S. F. O.		COD.